



A Prefeitura Municipal de FARTURA, Estado de São Paulo, torna público o **Edital de Abertura de Inscrições** para o **Processo Seletivo nº 1/2025** visando contratações por tempo determinado para cargos de necessidade temporária e para substituições eventuais nos afastamentos e impedimentos dos servidores efetivos, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital e na legislação suplementar concernente a matéria.

1. DOS CARGOS e DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Os cargos, a carga horária, o vencimento básico mensal, a escolaridade mínima e requisitos de competência e o valor das inscrições são os seguintes:

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO ⁽¹⁾	ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITOS DE COMPETÊNCIA	VALOR da INSCRIÇÃO
1 Agente de Limpeza Pública	03	40 horas	R\$ 1.518,00 ⁽²⁾	Ensino fundamental incompleto.	R\$ 18,00
2 Cuidador Social	03	12 x 24 12 x 48	R\$ 1.757,35	Ensino médio completo.	R\$ 28,00
3 Monitor Escolar	03	40 horas	R\$ 1.757,35	Ensino médio completo.	R\$ 28,00

⁽¹⁾ Vale-Alimentação no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta) reais.

⁽²⁾ Adicional de Insalubridade de grau máximo 40% (quarenta por cento) para os cargos lotados no setor de Coleta de Lixo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de **08 a 15 de AGOSTO de 2025 (até as 21h)**, exclusivamente através do site www.publicconsult.com.br.

2.1.1. Os candidatos que comprovarem enquadramento na **Lei Municipal nº 2.339/2019**, poderão requerer a **isenção do valor da inscrição** obedecendo aos procedimentos do **item 2.9** do Edital de Abertura de Inscrições.

2.1.2. O **candidato com deficiência** que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público, deverá se atentar ao disposto no **item 3.2** do Edital de Abertura de Inscrições.

2.2. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até **15 de AGOSTO de 2025** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios etc.), respeitado o horário de atendimento dos mesmos.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O **processo seletivo** consistirá exclusivamente da aplicação de **PROVA OBJETIVA**, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os candidatos.

4. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A **prova objetiva** será realizada no município de **FARTURA/SP**, com data prevista para o dia **31 de AGOSTO de 2025 (domingo)**, às **09h00**.

4.2. A **data prevista poderá ser alterada** em virtude da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização da prova e de outros fatores supervenientes.

4.3. A **confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas** dependerá da quantidade de inscritos e de vagas disponíveis nas escolas municipais, e ocorrerá através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** a ser divulgado no site publicconsult.com.br e publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Fartura** (<https://www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>).

A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** estará disponível para consulta no site www.publicconsult.com.br e www.fartura.sp.gov.br.

FARTURA, 07 de AGOSTO de 2025.

LUIZ MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal